CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
Proc. 363/98
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO *PRETO* DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 704

DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder a permuta do imóvel denominado Lote n.º 126 do Setor 03 da Quadra 120, pertencente ao Município de Ouro Preto do Oeste, localizado à Rua Sebastião Cabral de Souza, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 400-A; SUL: Rua Fernando de Noronha e Lote 142; LESTE: Lote 400-A e Rua Fernando de Noronha; OESTE: Lote 142 e 400-A, com área de 1.058,57m² não possuindo edificação com o imóvel denominado Lote n.º 152 da Quadra 120 do Setor 03, localizado à Rua Fernando de Noronha, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lotes 400-A e 142; SUL: Rua Fernando de Noronha e Lote 212; LESTE: Lote 142 e Rua Sebastião Cabral de Souza, 606; OESTE: Lotes 212, 222(canto) e 400-A, com área de 303,35m² , possuindo uma edificação em alvenaria com 54,94m² .

Parágrafo único – A permuta será formalizada por instrumento público, em caráter irrevogável.

Art. 2º - O imóvel, objeto da permuta, será destinado ao funcionamento de unidades de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 363/98
Folha 03
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através do documento em anexo

Em, 21-10-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port 039/GP/CMOPO/RO/97

A DIVISÃO LEGISLATIVA;

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA SER CONFERIDO COM O PROJETO DE LEI, E EM SEGUIDA SER AQUIVADO.

EM, 23.10.98

João Nogueira do Nascimento
VEREADOR
Presidenie da Câmara Municipal

Ao Arquivo geral;
Segue o presente processo para ser Arquivado.
em, 29-10-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/98